



Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

**R E S O L U Ç Ã O N° 149/2017–CI / CCH**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 30/08/2017.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova Licença Sabática da servidora docente Zaira Fátima de Rezende Gonzalez Leal.

Considerando o Processo nº 7193/2017-PRO;  
Considerando a Resolução nº 103/2016-CAD;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de agosto de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Licença Sabática da servidora docente **Zaira Fátima de Rezende Gonzalez Leal** lotada no Departamento de Psicologia (DPI), no período de **22/08/2017 a 21/02/2018**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de agosto de 2017.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori  
Diretor

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 06/09/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)